



**ESTADO DO CEARÁ**  
Prefeitura Municipal de Farias Brito

**LEI Nº. 791**

**De 16 de outubro de 1992.**

*EMENTA – Abre Adicional ao Orçamento Vigente, Crédito Suplementar para o fim que indica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º.** Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir Adicional ao Orçamento Vigente no valor de CR\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para reforço das dotações orçamentárias nas atividades seguintes:

**02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

03070212.01 – Manut. Dos Deps. e Serv. Da Secretaria de Administração e Finanças

3132 – Outros Serviços e Encargos  
CR\$ 30.000.000,00

03080302.01 – Administração Financeira  
3192 – Despesas de Exercícios Anteriores  
CR\$ 50.000.000,00

03080332.01 – Cumprimento de compromissos financeiros da Municipalidade

3265 – Juros de outras dívidas  
CR\$ 5.000,000,00

**03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

08421882.01 – Manutenção do Ensino de 1ª a 8ª Série e Formação da Criança e Pré-Escolar

3120 – Material de Consumo  
CR\$ 100.000.000,00

08452152.01 – Manutenção do Curso de Qualificação  
3132 – Outros Serviços e Encargos  
CR\$ 5.000.000,00



## **ESTADO DO CEARÁ**

### **Prefeitura Municipal de Farias Brito**

08462242.01 – Aquisição de Material Esportivo e Serv. executados  
a bem do esporte

3132 – Outros Serviços e Encargos  
CR\$ 10.000.000,00

#### 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10583232.01 – Manut. Dos Serv. da Secretaria de Obras e Serviços  
Públicos

3120 – Material de Consumo  
CR\$ 50.000.000,00

13764471.02 – Perfuração de Poços  
4110 – Obras e Instalações  
CR\$ 50.000.000,00

#### 06 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

13754282.01 – Manut. dos Deps. e Serv. da Secretaria de Saúde e  
Ação Social

3120 – Material de Consumo  
CR\$ 100.000.000,00

13754282.01 – Manut. dos Deps. Saúde e Sec. Ação Social  
3132 – Outros Serviços e Encargos  
CR\$ 20.000.000,00

15814862.01 – Assistência Médica e Social aos Necessitados  
3132 – Outros Serviços e Encargos  
CR\$ 30.000.000,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do Crédito a ser autorizado no Art. Anterior serão provenientes da anulação das atividades a seguir:

#### 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882.01 – Manutenção do Ensino  
3111 – Pessoal Civil  
CR\$ 250.000.000,00

#### 06- SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

13754282.01 – Manut. Dos Deps. e Serv. Da Secretaria de Saúde e  
Ação Social

3131 – Remuneração Serv. Pessoais  
CR\$ 200.000.000,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
Prefeitura Municipal de Farias Brito

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de outubro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 16 de outubro de 1992.

**RAMIRO PEREIRA DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

**DECLARO**, que de conformidade com o que preceitua o Decreto nº. 002/2005, a presente Lei foi republicada nesta data, passando a vigorar com a nova numeração.

Farias Brito, em 04 de janeiro de 2005.

.....  
**JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL